



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano IX - Edição nº 01017 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A8EC75E79E471B1F44828903A8DFACD3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2019
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/2019 DL
- DECRETO Nº 016A/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 - Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB do Município de Boa Vista do Tupim, e dá outras providências
- REPUBLICAÇÃO: DECRETO Nº 062/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
REPUBLICAÇÃO: DECRETO Nº 065/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2019**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da pessoa física de **Agnaldo Francisco de Sousa, CPF nº. 550.228.985-00**, para a prestação de serviços de dedetização, em escolas da zona rural do município nas escolas, Escola Agrícola - Região de Cana Brava; Escola José Joaquim Ramos - Região de Cana Brava; Escola Domingos Candido Guerra - Região do Salobro; Escola Renato Medeiros Neto - Região do Entroncamento; Escola Serra do São Miguel - Região das Trezentas; Escola Belmiro Sincorá - Região da Fortaleza; Escola Joselita Ribeiro- Região do Crispim; Escola Fabio Henrique Cerqueira - Beira Rio; Escola Mao Tse Tung. (Zona Rural); Escola Ivanilda Monteiro (Zona urbana); Escola Prof. Magalhães Neto (Zona urbana) e Escola Abraham Lincoln (Zona urbana), correspondendo a aplicação de 63 (sessenta e três) cargas de produto para dedetização, incluso material, deslocamento, mão de obra e equipamentos necessário, pelo valor total de **R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)**. Boa Vista do Tupim, 15 de fevereiro de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/2019 DL

OBJETO: Prestação de serviços de dedetização em 12 (doze) escolas da zona rural e sede do Município, correspondendo a aplicação de 63 (sessenta e três) cargas de produto para dedetização, incluso material, deslocamento, mão de obra e equipamentos necessário, conforme segue:

Unidades Escolares:	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Escola Agrícola -Região de Cana Brava	Cargas	07	R\$ 60,00	R\$ 420,00
Escola José Joaquim Ramos- Região de Cana Brava	Cargas	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
Escolas-Domingos Candido Guerra- Região do Salobro	Cargas	02	R\$ 60,00	R\$ 120,00
Escola Renato Medeiros Neto- Região do Entroncamento	Cargas	02	R\$ 60,00	R\$ 120,00
Escola Serra do São Miguel- Região das Trezentas.	Cargas	03	R\$ 60,00	R\$ 180,00
Escola Belmiro Sincorá- Região da Fortaleza.	Cargas	03	R\$ 60,00	R\$ 180,00
Escola Joselita Ribeiro- Região do Crispim.	Cargas	03	R\$ 60,00	R\$ 180,00
Escola Fabio Henrique Cerqueira-Beira Rio	Cargas	14	R\$ 60,00	R\$ 840,00
Escola Mao Tse Tung. (Zona Rural)	Cargas	05	R\$ 60,00	R\$ 300,00
Escola Ivanilda Monteiro (Zona urbana)	Cargas	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
Escola Prof. Magalhães Neto (Zona urbana)	Cargas	11	R\$ 60,00	R\$ 660,00
Escola Abraham Lincoln (Zona urbana)	Cargas	05	R\$ 60,00	R\$ 300,00
Valor total da Proposta				R\$ 3.780,00

PESSOA FÍSICA: Agnaldo Francisco de Sousa

CPF nº.: 550.228.985-00

ENDEREÇO: Praça Campo Alegre, nº. 95 A, Apto nº. 095, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim, Cep: 46.850-000

VALOR TOTAL: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)

Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

**Republicado por haver saído com incorreção*

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 016A/2019,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB do Município de Boa Vista do Tupim, e dá outras providencias.

O PREFEITO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições, e em conformidade com a Lei nº 579 de 12 de junho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros e suplentes do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - **FUNDEB** do Município de Boa Vista do Tupim-BA.

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular- David Costa Cerqueira Ribeiro
Suplente- Edvânia Ferreira Cerqueira

Representantes do Poder Executivo Municipal- Secretaria Municipal de Educação

Titular- Geciene de Souza Santana
Suplente- Eliana Lima Pinho

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular- Wilian Correia dos Santos
Suplente- Tânia Samara Peixoto dos Santos Sampaio

Representantes dos Servidores Técnicos - Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular- Ana Fábria Carneiro dos Santos
Suplente- Dermival Almeida Santos

Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular-Valter Ney Gomes Guerra Junior
Suplente- Diana Macêdo Oliveira Rebouças

Representantes Estudantes da Educação Básica Pública- Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular – Adriana Cardoso Muniz
Suplente- Mayse dos Santos Guerra

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular- Vadirene Barreto da Silva
Suplente- Robson Fábio das Mercês Souza

Representantes do Conselho Tutelar

Titular- Roselane de Souza Silva
Suplente- Ana Silvia da Silva Barbosa

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular – Eliene Alves dos Santos Souza
Suplente – Elenilza Xavier dos Santos

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular- Claudineide Araújo Oliveira
Suplente- Silmara de Almeida Santos da Silva
Titular- Eliomar Bispo da Silva
Suplente- Jamile Silva de Arruda

Art. 2º O conselho funcionará através de regimento interno próprio.

Art. 3º O exercício do mandato dos conselheiros é considerado de relevante serviço público e não será remunerado.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, 14 de fevereiro de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 065/2019,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Secretária da Escola Crispiniano Campos**, a Sr^a. **Lucielma dos Santos Barbosa**, CPF nº. 031.034.745-98;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2019.**

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 18 de fevereiro de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 062/2019,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Diretora de Divisão da Secretaria Municipal de Administração**, a Sr^a. **Maria Rita Assunção Roberto**, CPF nº. 839.503.625-68;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.**

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 18 de fevereiro de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25